



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**SANTA HELENA - PB**

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Edição Nº007**

**Santa Helena, sexta-feira, 05 de julho de 2024**

**PORTARIA Nº 272/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR ROMENNYG CORREIA PARNAIBA**, para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 05 de julho de 2024.

**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 273/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR GILCICLEIDE INACIO DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA D**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 05 de julho de 2024.

**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 274/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR JOSÉ QUARESMA MARTINS**, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA D**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 05 de julho de 2024.

**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**SANTA HELENA - PB**

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Edição Nº007**

**Santa Helena, sexta-feira, 05 de julho de 2024**

**PORTARIA Nº 275/2024**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal 8.112/90 e legislação municipal aplicável à espécie,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA JUSSIANY GONÇALVES DE ABRANTES**, MAT: 11016 ao município de João Pessoa-PB, pelo prazo de 02(dois) anos, a contar desta data, para exercer as funções inerentes ao cargo de ENFERMEIRA, regido pelo Regime Estatutário, junto à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caberá ao Município de Santa Helena-PB o ônus pela remuneração devida à servidora aludida no caput deste artigo.

**Art. 2º** A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público assim o exigir.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, com a devida ciência ao nomeado.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO BERNARDINO BATISTA, EM 05 DE JULHO DE 2024.**

**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**

***PREFEITO***